



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 05 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 1059



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 -CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº-02/2024.
DATA- 05 de Janeiro 2024.

-exonera cargo comissionado-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

- E X O N E R A R -

Art.1º- Fica Exonerada a pedido a senhora Neuza Pereira Gonçalves - matrícula nº- 203886 do cargo comissionado Assessor da Divisão de Enfermagem.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 05 de janeiro de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 05 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 1059



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-10/2024.
DATA-04 de janeiro de 2024.

-concede férias -

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º-Concede aos Servidores Municipais, abaixo relacionados,
30(trinta) dias de Férias -conforme segue:

SERVIDORES

FÉRIAS: 02/01/24 a 31/01/24.

Retorno -01/02/24.

	Nome	Matrícula
1	Caique G T Okano	203879
2	Thayla Camila Ramos Campos	200845
3	Eliane Aparecida Ribeiro Kimura	202295
4	Patrícia Sitta	203892
5	Daiane Lourenço de Lima	202341
6	Angela Maria Thezolin	203824
7	Thauany Ellen Gasparelo	203670
8	Ademir Aparecido dos Santos	200356
9	Cassiane Miryer Gonçalves	200174
10	Vicente Antonio Luiz Neto	203671
11	Patrícia Rodrigues de Carvalho Mendonça	200669

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos a 02/01/24.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 04 de janeiro de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 05 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 1059



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 -CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-02/2024.
DATA: 04 de janeiro de 2024.

-férias educação-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º-Concede aos Servidores Municipais, abaixo relacionados,
lotados no Departamento Municipal de Educação da Escola Municipal Professor João
Teixeira Marabolín, recesso escolar/férias, conforme segue:

PROFESSORES

RECESSO ESCOLAR: 21/12/23 a 31/01/23.

FÉRIAS: 02/01/24 a 31/01/24.

	Nome	Matrícula
1	Adélia Neres dos Santos	202331
2	Ana Paula dos Santos	200572-200567
3	Anderson José Lourenço da Silva	202384
4	Elizabete Hernandes Marconi Soares	202321
5	Eustolia Hazelski	200561
6	Jaqueline Francisca Marques	202330
7	Marcilei Bonini Perez	202328
8	Maria Benildes Inocencio Benedetti	200562
9	Maria de Lourdes Raniero	202320
10	Maria Ivanete Mariano Borbolato	202326
11	Maristela Diniz Tonin	200560
12	Priscila Justino Santella da Costa	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 05 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 1059

13	Regina Célia da Costa	200161
14	Rita de Cassia Inerti Parra	200455
15	Rita de Castro Ramiro Simili	200286
16	Roseli Lopes de Moraes	200273
17	Sandra Helena dos Santos	200118
18	Selma dos Santos Pagliarini Ricardo	202332
19	Valdriana Mirian Gonçalves Lima	200565-200571
20	Vivian Claudia de Oliveira	202327
21	Vilma Maria Sant'Anna Ramos Alecrim	202333

DEMAIS SERVIDORES

RECESSO ESCOLAR: 21/12/2023 a 19/01/24

FÉRIAS: 02/01/2024 a 31/01/24

1	Claudiana Aparecida de O da Silva	202326
2	Letícia Luzia Ribeiro	203938
3	Luciana Aparecida Peloi Sitta	203909
4	Maria Alice Silgail	200304
5	Ana Paula de Oliveira	203915
6	Farailde Bizerra Campos de Almeida	200365
7	Thaciana Helena Porfirio Valério	203873
8	Fernanda Priscila Bertolin	203868
9	Maely Campanholi Rodrigues Borges	202304

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 04 de janeiro de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 05 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 1059



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-13/2024.

DATA- 05 de Janeiro de 2024.

-férias-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º-Concede a Servidora Pública Municipal, Patricia da Silva -
matricula nº-200669, cargo Auxiliar Administrativo, 15(quinze) dias de férias, relativo
ao período aquisitivo de 24/02/2021 a 24/02/2022, partir de 03/01/24 a 17/01/24,
devendo retornar suas atividades normais em 18/02/24.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos a 03/01/24.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 05 de Janeiro de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 05 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 1059



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-14/2024.
DATA- 05 de Janeiro de 2024.

-férias-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

- CONCEDER -

Art.1º-Concede a Servidora Pública Municipal, Ana Maria
Monfredini Pereira - matricula nº-200601 cargo Zeladora, 30(trinta) dias de férias,
relativo ao período aquisitivo de 01/04/22 a 30/03/23, partir de 04/01/24 a 02/02/24,
devendo retornar suas atividades normais em 03/02/24.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos a 04/01/24.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 05 de Janeiro de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 05 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 1059



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 -CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-15/2024.
DATA- 05 de Janeiro de 2024.

-férias-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º-Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Lurdes
Sanches Baia - matrícula nº-200620, cargo zeladora, 30(trinta) dias de férias, relativo
ao período aquisitivo de 18/05/22 a 17/05/23, partir de 02/01/24 a 31/01/24, devendo
retornar suas atividades normais em 01/02/24.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos a 02/01/24.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 05 de Janeiro de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO